



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS BOA VISTA CENTRO  
DIREÇÃO GERAL  
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 007/2016

**2ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DA  
LISTA DE ESPERA PARA OCUPAÇÃO DE  
VAGAS REMANESCENTES OFERTADAS  
PELO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA-  
SISU NOS CURSOS SUPERIORES DO  
IFRR- CAMPUS BOA VISTA CENTRO**

O Diretor Geral do *Campus* Boa Vista Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, convoca por meio deste Edital, os candidatos inscritos na lista de espera do **Sistema de Seleção Unificada – SISU 2016 – 2ª edição**, para **manifestação presencial de interesse em vagas** dos cursos superiores do IFRR- *Campus* Boa Vista Centro.

**1. Das Vagas**

- 1.1 As vagas de que trata este Edital, referente ao SISU/2016 – 2ª Edição serão preenchidas exclusivamente por meio da utilização da lista de espera disponibilizada pelo Sistema de Seleção Unificada.
- 1.2 Deverão constar da lista de espera de que trata o item 1.1, apenas os estudantes que obrigatoriamente confirmaram no Sisu o interesse à vaga, durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes, divulgado em Edital da Secretaria de Educação Superior (SESu), do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.
- 1.3 Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 1.4 Serão publicadas apenas as listagens de candidatos com vagas remanescentes da 1ª Chamada da Lista de Espera (Edital 006/2016 - DERA), no site <http://www.ifrr.edu.br>, ofertadas conforme o quadro abaixo:

Curso	Total vagas disponíveis
<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> Tecnológico - Vespertino	19
<b>GESTÃO DE TURISMO</b> Tecnológico - Noturno	21
<b>MATEMÁTICA</b> Licenciatura - Vespertino	22
Total Geral de vagas disponíveis:	62

**2. Da Seleção**

- 2.1 A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do Sisu de que

trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referente ao ano de 2015 e disponibilizados via Sistema Eletrônico da Sesu/MEC.

- 2.2 O preenchimento das vagas seguirá o disposto no parágrafo único do art. 28, Seção IV da Portaria Normativa MEC nº 21/2012, bem como art. 32 da referida portaria, disponível no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/legislacao>.
- 2.3 Os candidatos serão chamados para manifestação presencial de interesse na matrícula em número superior ao de vagas disponíveis, nos termos deste Edital.
- 2.4 Serão matriculados os presentes, convocados na chamada nominal e portando a documentação exigida.
- 2.5 A chamada de nomes cessará quando atingido o limite das vagas existentes em cada curso.
- 2.6 Os candidatos chamados que não apresentarem a documentação exigida para efetivação de matrícula serão excluídos da Lista de Espera, bem como os candidatos chamados que não estiverem presentes à reunião.
- 2.7 Os candidatos que não tiverem seus nomes chamados permanecem na Lista de Espera para futuras convocações.
- 2.8 A chamada nominal dos candidatos que constam na lista de espera de que trata este Edital ocorrerá no **auditório do IFRR Campus Boa Vista Centro**, Av. Glaycon de Paiva, 2496 – Pricumã, **de 28/07/2016 a 01/08/2016**, conforme cronograma no ANEXO I.
- 2.9 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário definido para início da chamada nominal.

### **3. Da Matrícula**

- 3.1 Os candidatos chamados serão encaminhados ao Departamento de Registros Acadêmicos – DERA, para receber orientações e proceder à efetivação da matrícula, de acordo com o horário de atendimento constante no ANEXO I.
- 3.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão portar a documentação necessária à matrícula do curso, conforme o disposto neste Edital.
- 3.3 Os candidatos que não portarem toda documentação exigida perderão o direito à vaga.
- 3.4 No ato da Efetivação da Matrícula, devem ser apresentados os originais e cópias legíveis dos documentos listados abaixo:

I - Documento oficial de identidade com foto;

II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Título de Eleitor e comprovantes de quitação eleitoral das duas últimas eleições;

IV - Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;

V - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

VI - Histórico Escolar do Ensino Médio;

VII - 02 (duas) fotografias 3x4 coloridas e recentes (não será aceita foto reproduzida com o uso de “scanner”, fotocópia colorida, nem foto anteriormente utilizada);

VIII - Certidão de Nascimento ou Casamento;

IX - Comprovante de residência recente.

X - Laudo médico original ou cópia autenticada em cartório atestando o tipo e grau de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (**para candidatos com deficiência**).

3.5 Os candidatos **estrangeiros** deverão entregar cópias e originais de:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento devidamente traduzida por Tradutor Juramentado, quando expedida no exterior;
- II - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- III - Documento de identificação com foto emitido no país de origem;
- IV - Passaporte com visto temporário ou permanente devidamente concedido por representação consular ou Embaixada Brasileira no país de origem;
- V - Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil) expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- VI - Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou documento equivalente, devidamente traduzido por Tradutor Juramentado, se expedido por instituição estrangeira;
- VII - Histórico Escolar do Ensino Médio, ou nível de ensino correspondente, devidamente traduzido por Tradutor Juramentado, se expedido por instituição estrangeira, exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão de Ensino Médio em base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM,
- VIII - Questionário socioeconômico devidamente preenchido, quando necessário;
- IX - Comprovante atualizado de residência no Brasil;
- X - 02 (duas) fotografias 3x4 coloridas e recentes.

3.6 O candidato que não realizar a matrícula, por qualquer motivo, perderá o direito a vaga.

3.7 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pela instituição para concorrer às vagas sob pena de, caso não atender os requisitos, perder o direito à vaga.

3.8 A veracidade da documentação será de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.

#### **4. Disposições Finais**

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e nas normas que regulamentam o SISU, bem como os respectivos horários de atendimento da instituição, a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula e o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página do IFRR na internet, no endereço eletrônico <http://www.ifrr.edu.br>, ou pelo telefone (95) 3621-8000.

4.2 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas referidas no subitem 1.4 deste Edital.

4.3 A falta de documentação comprobatória de Conclusão do Ensino Médio (Certificado e Histórico), assim como os demais documentos exigidos neste Edital, impedirá a efetivação da matrícula do candidato na Instituição.

4.4 Não será permitida a efetivação de matrícula do candidato selecionado no SISU/2016 – 2ª Edição que tenha matrícula simultânea nesta ou em outra Instituição Pública de Educação Superior, de acordo com a Lei nº 12.089 de 11

de novembro de 2009.

- 4.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFRR, respeitando a Legislação em vigor.

**Boa Vista-RR, 22 de julho de 2016.**

**MILTON JOSÉ PIOVESAN**

Diretor Geral do *Campus* Boa Vista Centro

**ANDRÉ QUEIROZ DO CARMO**

Diretor de Registros Acadêmicos em Exercício

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA

<b>DATA DA CHAMADA PRESENCIAL</b>	<b>CURSO</b>	<b>LOCAL DA CHAMADA PRESENCIAL</b>	<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA MATRÍCULAS (DERA)</b>
28/07/2016	<b>ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b> Tecnológico - Vespertino	Auditório do <i>campus</i> Boa Vista Centro, Às 08h15min*	Manhã: 08h às 11h30min Tarde: 14h às 17h30min
29/07/2016	<b>GESTÃO DE TURISMO</b> Tecnológico – Noturno		
01/08/2016	<b>MATEMÁTICA</b> Licenciatura – Vespertino		

\* O condutor dos trabalhos poderá conceder tolerância de 15 minutos, caso julgue necessário. Neste caso a chamada iniciará impreterivelmente às 08h30min.